



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01,
DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE
NO ÂMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE IGUAPE –
ESTÂNCIA BALNEÁRIA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O cidadão **CLAYTON APARECIDO
NEGRI**, Presidente da Câmara Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de
suas atribuições conferidas por lei, e ainda,

Considerando que o órgão legislativo
encontra-se em recesso parlamentar conforme prevê o artigo 98 do Regimento Interno,
resolve baixar o seguinte

ATO

Art. 1º - Determina que entre os dias 03
a 20 de janeiro do corrente ano, somente haverá expediente interno.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste
Ato correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se
necessário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data
de sua publicação ou afixação em local próprio, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iguape - Estância Balneária, 02 de
janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente